

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº33.637, DE 27 DE JUNHO DE 2020

Municípios onde recomendada a adoção de medidas de isolamento social mais restritivas

REGIÃO DE SAÚDE NORTE	11ª SOBRAL (ADS)	ALCÂNTARAS
		CARIRÉ
		CATUNDA
		COREAÚ
		FORQUILHA
		FRECHEIRINHA
		GRAÇA
		GROAÍRAS
		HIDROLÂNDIA
		IPU
	13ª TIANGUÁ (ADS)	IRAUÇUBA
		MASSAPÊ
		MERUOCA
		MORAÚJO
		MUCAMBO
		PACUJÁ
		PIRES FERREIRA
		RERIUTABA
		SANTA QUITÉRIA
		SANTANA DO ACARAÚ
	18ª IGUATU(ADS)	SENADOR SÁ
		URUOCA
		VARJOTA
		CARNAUBAL
		CROATÁ
		GUARACIABA DO NORTE
		IBIAPINA
		SÃO BENEDITO
		UBAJARA
		VIÇOSA DO CEARÁ
	19ª BREJO SANTO (ADS)	ACOPIARA
		CARIÚS
		CATARINA
		DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
		JUCÁS
		MOMBAÇA
		PIQUET CARNEIRO
		QUIXELÔ
		SABOEIRO
		ABAIARA
	20ª CRATO (ADS)	AURORA
		BARRO
		JATI
		MAURITI
		MILAGRES
		PENAFORTE
		PORTEIRAS
		ALTANEIRA
		ANTONINA DO NORTE
		ARARIPE
	21ª JUAZEIRO DO NORTE (ADS)	ASSARÉ
		CAMPOS SALES
		FARIAS BRITO
		NOVA OLINDA
		POTENGI
		SALITRE
		SANTANA DO CARIRI
		TARRAFAS
		VÁRZEA ALEGRE
		CARIRIAÇU
		GRANJEIRO
		JARDIM
		MISSÃO VELHA